



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL N.º 10/2018/PNA/REI/IFTO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO IFTO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 172/2015/Campus Porto Nacional/IFTO, de 03 de Julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Regulamento aprovado pela Resolução nº 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução nº 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013, e, ainda, conforme documento SEI0178167, **torna pública a homologação definitiva das inscrições** no Processo de Seleção de Servidores Docentes do *Campus* Porto Nacional/IFTO interessados em afastamento integral para capacitação em programa de pós-graduação, em conformidade com o disposto a seguir:

1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

Nome do Servidor	Processo de Inscrição	Situação	Observações
Igor Barbosa Melo	23337.003811/2018-01	Homologada	
Janio Carlos Nascimento Silva	23337.003692/2018-89	Homologada	
Leandro Maluf	23337.003769/2018-11	Não homologada	Conforme Documento SEI 0286826

Maria Madalena Rodrigues Teles	23337.003730/2018-01	Homologada	
Ordália Dias da Silva Guilherme	23337.003704/2018-75	Não Homologada	Conforme Documento SEI 0286826
William Brasil Rodrigues Sobrinho	23337.003690/2018-90	Homologada	
Yara Gomes Correia	23337.003440/2018-50	Homologada	

Porto Nacional, TO - 23 de fevereiro de 2018.


Albano Dias Pereira Filho
Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-geral Substituto**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286833** e o código CRC **AA23AB43**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.023126/2017-11

SEI nº 0286833